Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 60/52 Doc. nº 924/52

Art. 1º - Fica denominada "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", a praça nº419, localizada entre as ruas Dr. Julio Prestes e Dr. Fernando Costa e Luiz da Grã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 4 de Setembro de 1.952. -

a) - Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal.

Proc. 88/52